

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0439/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Transfere o dia da feira-livre do Distrito de Várzea do Cerco, no município de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira-livre do Distrito de Várzea do Cerco no município de Mulungu do Morro do dia 22/09/2013 para o dia 20/09/2013 (sexta-feira) em virtude da Exposição e da Cavalgada de Várzea do Cerco, a qual acontecerá do dia 20 a 22 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 13 de setembro de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal